

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 25 de junho de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Elokuva, Lda. (“Elokuva”) à Berkeley – Gestão e Serviços S.A. da quota por esta detida na Filmdrehtsich Unipessoal, Lda. (“Filmdrehtsich”), representativa da totalidade do capital social desta sociedade.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Elokuva – sociedade de direito angolano que tem por objeto o desenvolvimento de atividades ligadas ao exercício da gestão empresarial bem com a administração e gestão de quaisquer participações próprias ou alheias, de quaisquer bens móveis ou imóveis, assim como a sua compra para revenda, a realização de todas as operações e atividades sobre os mesmos ou prestação de serviços de consultoria na área do comércio internacional, a realização de estudos de prospeção de mercados para produtos e serviços e mediação de negócios.
- Filmdrehtsich – sociedade portuguesa, com atividade desde 2012, tem por objeto a prestação de serviços no âmbito da atividade audiovisual.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 23/2013 – Elokuva/ Filmdrehtsich**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 03/07/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)